

## DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

OBRA: **AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA MATILDE GUERRA  
COMÉRIO**

### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

**Sem Desoneração**

### 2. Tipo de Intervenção

**Edificações**

### 3. Incidências sobre o custo

Administração Central - <b>AC</b>	4,06%
Administração Local - <b>AL</b>	8,19%
Riscos, Seguros e Garantias - <b>R+S+G</b>	1,00%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>DF</b>	0,61%
Lucro - <b>L</b>	8,00%

### 4 – Incidências sobre o preço de venda

<b>Despesas Tributárias - I</b>	5,65%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	2,00%
<i>COFINS</i>	3,00%
<i>PIS</i>	0,65%
<i>INSS</i>	0,00%

### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

**29,16%**

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq.  
CREA/CAU:

**KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS**  
CREA 011.168/D-ES